



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 504/2018.

Acrescenta, inclui e exclui servidores da lista do Art. 1º da Portaria SES nº 289, de 31 de maio de 2017, que dispõe sobre a instituição do Grupo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - GGTC na Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições e considerando:

a necessidade de atualização dos integrantes do Grupo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação na Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir à lista do artigo 1º da Portaria SES nº 289, de 31 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados:

Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação - DGTI

Michele Liana Fritzen e Silva
Lauren Aparecida Barcelos Sanches
Lorenzo Duval Castilhos

Art. 2º Acrescentar à lista do artigo 1º da Portaria SES nº 289, de 31 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados:

Departamento Administrativo - DA

Marcelo Uchôa Leal
Ana Paula dos Santos
Rayssa Silva Pedrassani

Art. 3º Excluir da lista do artigo 1º da Portaria SES nº 289, de 31 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados:

Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação - DGTI

Cristian Fabiano Guimarães
Edyane Cardoso Lopes
Eduardo Cesar Martins
Marcelo Fabio Leal

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, mantendo-se os demais artigos da Portaria SES nº 289/2017.

Porto Alegre, 28 de maio de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde